

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº. 148/2023

Suspender as férias do empregado público efetivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Lei 8.213/1991;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender as férias do empregado público efetivo Deisy Aparecida Zago no período de 16 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 16/07/2023.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO HORN PRESIDENTE